
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 070/2023
DISPENSA Nº 019/2023

EXTRATO DE DISPENSA

A Secretária de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; e legislações pertinentes, conclui pela Dispensa de Licitação para contratação da empresa **CECILIA CANUTO DE SANTANA LTDA** inscrita no CNPJ nº **17.306.442/0001-63**, com sede na Av. Dr. Jose Augusto Moreira, 99, CXPST 0108, CEP: 53.130-410, Casa Caiada, Olinda – PE, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) Cecília Canuto de Santana, portadora da Carteira de Identidade nº 3879500078 órgão expedidor MT/PE e do CPF nº 058.801.284-07, domiciliada a Rua Israel Vieira Ferreira, nº 74, Monte, Olinda-PE, CEP: 53.240-240, com um valor global de **R\$ 9.957,00 (nove mil e novecentos e cinquenta e sete reais)**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

Razão da Escolha do Fornecedor: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Serrita - PE, 04 de outubro de 2023.

CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO
Secretario de Cultura, Desportos e Turismo.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:DE179FA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2023. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>